JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 338/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos procedimentos desenvolvidos pela Comissão de Assessoramento Técnico Administrativo, instituída pela Portaria nº 682/2000, posteriormente alterada pelas Portarias nºs 182/2001 e 462/2001, e novamente modificada pela Portaria nº 204/2002,

Resolve:

Alterar os termos do art. 1º da Portaria nº 204, de 14 de março de 2002, oriunda da Presidência deste TRE-GO, designando **GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS, CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE, SALVADOR LOPES, THALES PERRONE MACHADO E ANNERITA DE LIMA MENEZES,** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Assessoramento Técnico Administrativo, sob a supervisão do Diretor-Geral, mantidas as demais disposições da referida Portaria.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de julho de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente